



ANEXOS: I

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SLC Nº 01/2009

Versão: 03

Aprovação em: 19 de Julho de 2019

Ato de aprovação: Decreto Municipal nº 224/2019

Unidade Responsável: Sistema de Compras Licitações e Contratos - SLC.

CHECK-LIST DE CONFORMIDADES - PROCESSO LICITATÓRIO COMPRAS

CPL deve preencher

UNIDADE EXAMINADA	Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT - LICITAÇÃO
PROCESSO EXAMINADO	Licitações de COMPRAS Nº

Resposta esperada = NÃO em todos os quesitos.

Procedimentos	S(%)	N(%)
1. Projeto Básico/Termo de Referência		
1.01 O objeto está definido de forma imprecisa, insuficiente		
1.02. Há especificações que direcionam para fornecedor ou marca ou restringem a competição		
1.03. O autor do projeto tem algum vínculo com licitante		
1.04 Há fracionamento com fuga da modalidade adequada ou para dispensar		
1.05 O objeto é divisível, mas não houve parcelamento e não há justificativa		
1.06 A previsão orçamentária é inadequada		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Procedimentos	S(%)	N(%)
1. Projeto Básico/Termo de Referência		
1.07 Os preços de referência foram estimados de forma inadequada		
1.08 Deixou-se de adotar o pregão eletrônico e não há justificativa		
1.09 As quantidades licitadas são incompatíveis com a demanda		
2. Cláusulas do Edital		
2.01 Veda-se apresentação de documentos via postal, fax, telegrama ou e-mail		
2.02 Proíbe-se a participação de empresa em litígio judicial com o órgão comprador		
2.03 Exige-se cadastro prévio irregular (prazo indevido em TP, obrigatório nas outras)		
2.04 Exige-se alvará ou outra comprovação de localização do licitante em município específico		
2.05 Exige-se quitação em vez de regularidade fiscal		
2.06 Exige-se idoneidade financeira ou bancária		
2.07 Exige-se garantia de proposta irregular (valor, prazo, forma, cumulativo com CS ou PL)		
2.08 Exigem-se índices contábeis incomuns e sem justificativa		
2.09 Exige-se saúde financeira exagerada (capital integralizado, acima do limite)		
2.10 Exige-se certidão negativa de Corregedoria de Justiça		
2.11 Exige-se certidão negativa de Protesto		
2.12 Exige-se certificado de qualidade não obrigatório por lei (ABIC, ABNT, ISO)		
2.13 Exige-se atestados indevidos (mínimo, máximo ou fixo, parcela irrelevante, subjetivo)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Procedimentos		S(%)	N(%)
1. Projeto Básico/Termo de Referência			
2.14 Exige-se carta de solidariedade ou compromisso do fabricante do produto			
2.15 Exige-se amostra irregular (sem critérios ou subjetivo, como habilitação)			
3. Publicidade			
3.01 O acesso ao edital é restritivo (aquisição presencial, preço exorbitante, etc)			
3.02 A publicação do aviso foi inadequada (tipo e abrangência, forma, data)			
Data:	Responsável pela análise:		